

I - AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 10/2024

(ART. 74 DA LEI Nº 14.133/2021)

1. PRÊAMBULO	2
2. OBJETO	2
3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO.....	2
4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.....	3
5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	3
6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA	3
7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO	4
8. CONTRATO ADMINISTRATIVO.....	4
9. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	5
ANEXO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	6
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.....	10

1. PRÊAMBULO

1.1. O Município de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.021.824/0001-75, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

II - Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso III, letra f
- b) Decreto Municipal nº 9849/2023
- c) Decreto Municipal nº 9945/2023

III - Processo Administrativo nº 56/2024

2. OBJETO

2.1. Objeto:

Constitui objeto deste certame a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM WORKSHOP ORGANIZADO PELA AMOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA, COM O TEMA “FAÇA AS PAZES COM VOCÊ” – A NEUROCIÊNCIA TE INSPIRA, QUE SERÁ MINISTRADA PELA DR. LARISSA RENATA OLIVEIRA E PELO PROFESSOR WESLEY RUY VELOSAE REALIZADO EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS DE CORONEL FREITAS, UNIÃO DO OESTE, FORMOSA DO SUL E JARDINÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Conforme discriminado abaixo:

ITEM	Unid	Qtd	DESCRIÇÃO	Valor Unit	TOTAL
1	Unid	1	PAGAMENTO INSCRIÇÃO EVENTOS	1.067,00	1.067,00

2.2. O objeto está fundamentado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I) e no Termo de Referência (ANEXO II) ([art. 18, I e II](#))

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Valor do objeto: o valor global será de R\$ 1.067,00 (um mil sessenta e sete reais)

3.2. As despesas decorrentes deste processo de inexigibilidade correrão por conta às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

Visualizando despesa



Número	Organograma
8	03.002 - Departamento de Administração e Finanças
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0102 - GOVERNANÇA	2.003 - Manutenção das atividades do Departamento de Ac
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
03.002.04.122.0102.2003.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O evento foi organizado pela Associação dos Municípios dos Oeste de Santa Catarina – AMOSC, que será responsável pela organização dos polos, contratação dos palestrantes, organização dos locais nos municípios e a confirmação da participação dos mesmos.

As palestras serão realizadas por polos de municípios, visando facilitar a participação dos municípios sem deslocamentos longos.

Cada polo terá a participação de 04 municípios, preferencialmente limítrofes, escolhendo entre eles o local.

Na pesquisa de contratações públicas semelhantes, documentos anexos ao processo, demonstrou que o valor da contratação é compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

5. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- Regularidade com o FGTS;

- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1. Diz o artigo Art. 74, da lei 14.133/202, em seu inciso III, letra f é Inexigível a Licitação:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

6.2. A escolha do fornecedor, justifica-se em razão evento ser organizado pela Associação dos Municípios dos Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

6.3.1. Desta forma o serviço será prestado exclusivamente pela empresa Instituto Oliveirah Velosa Ltda – CNPJ: 52.594.467/0001-00.

8. CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1. A contratação será formalizada via nota de empenho.

8.2. GESTÃO DO CONTRATO:

I - **Responsável:** O gestor do Contrato será a servidora, a senhora Simone Zanella Strada, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9841/2023.

8.3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

I - **Responsável:** a servidora a senhora Marcia Ferreira.

II - Será responsabilidade da fiscalização a verificação dos prazos de execução ou refazimento dos serviços, suas especificações, bem como comunicar à

CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento.

III - Após a execução dos serviços, a fiscalização efetuará uma avaliação nos mesmos, anotando em relatório próprio os problemas porventura ocorridos, o qual será enviado posteriormente à CONTRATADA para o saneamento dos problemas apontados, caso sejam constatados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a inexigibilidade de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

- I - Página do Município de Coronei Freitas (<https://coronelfreitas.sc.gov.br/licitacoes/>);
- II - Diário Oficial dos Municípios – DOM ([art. 176, p. ú., I da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Coronei Freitas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Coronei Freitas, 01 de maio de 2024

Prefeito Municipal

ANEXO – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 38/2024 – SMAF

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, c/c art. 18, §§ 1º e 2º.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Inscrição para o dez servidores do Município de Coronel Freitas para a participação da Palestra “FAÇA AS PAZES COM VOCÊ” A neurociência te inspira, a ser realizado nos dias 07 de Maio de 2024, organizado pela Associação de Municípios do Oeste de Santa Catarina - AMOSC, conforme materiais em anexo.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área: Secretaria de Administração e Finanças

Requisitante Responsável: Emanuela Grando.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Foram pesquisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, a fim de identificar nestas contratações a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração

A solução mais encontrada foi a contratação por Inexigibilidade, art. XVIII letra f.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

O serviço a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

A empresa deverá comprovar que atividade que desenvolve é pertinente ou compatível com o objeto, devendo apresentar regularidade fiscal, trabalhista, previdenciários e comerciais.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Coronel Freitas ainda não possui Plano Anual de Contratações.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

A necessidade é de apenas um contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.

O evento foi organizado pela Associação dos Municípios dos Oeste de Santa Catarina – AMOSC, que será responsável pela organização dos polos, contratação dos palestrantes, organização dos locais nos municípios e a confirmação da participação dos mesmos.

As palestras serão realizadas por polos de municípios, visando facilitar a participação dos municípios sem deslocamentos longos.

Cada polo terá a participação de 04 municípios, preferencialmente limítrofes, escolhendo entre eles o local.

Na pesquisa de contratações públicas semelhantes, documentos anexos ao processo, demonstrou que o valor da contratação é compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	Id contrato PNCP: 005099680 00148-2- 000929/2024	INSTITU TO OLIVEI RAH VELOS A LTDA	Id contrato PNCP: 269897150 00102-2- 000430/2024	Id contrato PNCP: 018426850 00186-2- 000001/2024
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES	1.320,00	1.067,00	3.250,00	6.880,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

Realização de Workshop de 04 horas.

O Workshop acontecerá dia 07 de maio de 2024.

O Tema será “Faça as Pazes com Você” A neurociência te inspira.

O trabalho voltado a neurociência é extremamente importante por várias razões, entre elas:

Compreensão do comportamento humano;

Bem-estar dos colaboradores;

Aumento da produtividade;

Gestão de pessoas de qualidade;

Tomada de decisões assertivas.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A valorização dos servidores, visando melhora no ambiente de trabalho, aumento da produtividade e melhoria da gestão das pessoas que atuam no ambiente de trabalho.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, os materiais empregados na execução do serviço, deverão observar no que couber, as legislações vigentes.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, conclui-se pela **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM WORKSHOP ORGANIZADO PELA AMOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA, COM O TEMA “FAÇA AS PAZES COM VOCÊ” – A NEUROCIÊNCIA TE INSPIRA, QUE SERÁ MINISTRADA PELA DR. LARISSA RENATA OLIVEIRA E PELO PROFESSOR WESLEY RUY VELOSAE REALIZADO EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS DE CORONEL FREITAS, UNIÃO DO OESTE, FORMOSA DO SUL E JARDINÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Coronel Freitas, 30 de abril de 2024.

Sidiane Panisson
Diretora de Compras

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

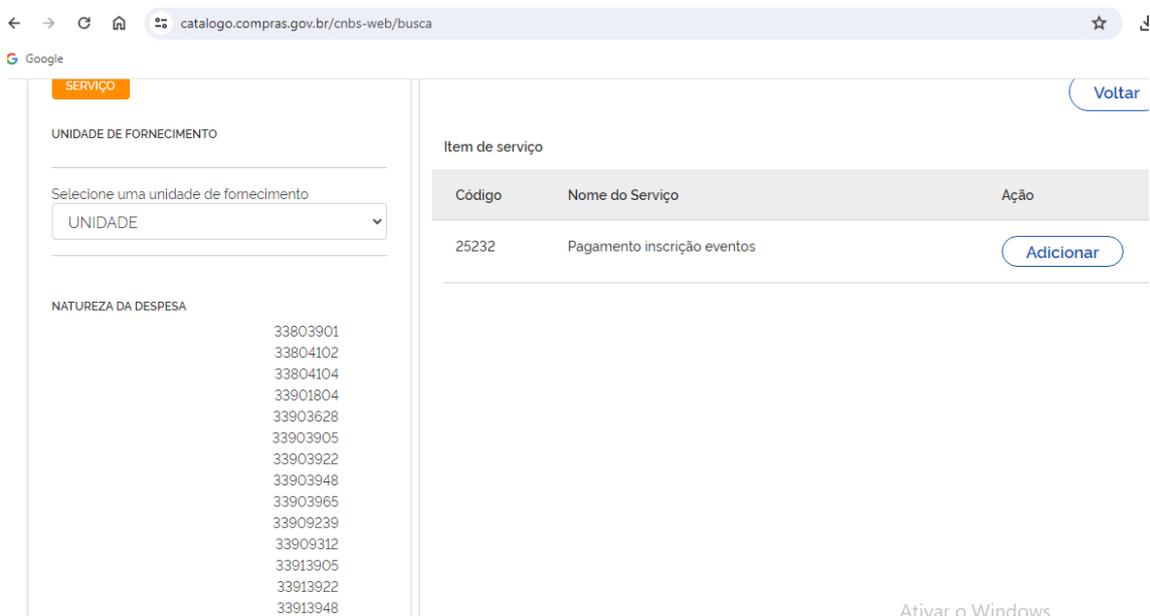
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 38/2024 SMAF

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Constitui objeto deste certame a **INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EM WORKSHOP ORGANIZADO PELA AMOSC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE SANTA CATARINA, COM O TEMA “FAÇA AS PAZES COM VOCÊ” – A NEUROCIÊNCIA TE INSPIRA, QUE SERÁ MINISTRADA PELA DR. LARISSA RENATA OLIVEIRA E PELO PROFESSOR WESLEY RUY VELOSAS E REALIZADO EM CONJUNTO COM OS MUNICÍPIOS DE CORONEL FREITAS, UNIÃO DO OESTE, FORMOSA DO SUL E JARDINÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:



The screenshot shows a web browser window with the URL catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca. The page is titled "SERVIÇO" and has a "Voltar" button in the top right. On the left, there are two filter sections: "UNIDADE DE FORNECIMENTO" with a dropdown menu currently set to "UNIDADE", and "NATUREZA DA DESPESA" with a list of codes: 33803901, 33804102, 33804104, 33901804, 33903628, 33903905, 33903922, 33903948, 33903965, 33909239, 33909312, 33913905, 33913922, and 33913948. On the right, under "Item de serviço", there is a table with the following content:

Código	Nome do Serviço	Ação
25232	Pagamento inscrição eventos	Adicionar

Ativar o Windows

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO

NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

Estudo Técnico Preliminar Nº 39/2024 – SMAF.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

O objeto será solicitado através de: Autorização de Fornecimento.

Realização de Workshop de 04 horas.

O Workshop acontecerá dia 07 de maio de 2024.

O Tema será “Faça as Pazes com Você” A neurociência te inspira.

O trabalho voltado a neurociência é extremamente importante por várias razões, entre elas:

Compreensão do comportamento humano;

Bem-estar dos colaboradores;

Aumento da produtividade;

Gestão de pessoas de qualidade;

Tomada de decisões assertivas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá comprovar que a atividade que desenvolve é pertinente ou compatível com o objeto deste Termo de Referência, atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente,

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;

g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento dos serviços pela CONTRATADA;

Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou a terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;

Comunicar por escrito à CONTRATANTE qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;

Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14133/2021 designa-se o servidor abaixo elencado para fiscalização e acompanhamento acerca da execução contratual:

Fiscal do Contrato: Marcia Ferreira.

Gestora de Contratos a servidora Simone Zanella Strada.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O Município de Coronel Freitas efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30(trinta) dias após o recebimento dos documentos fiscais devidamente atestados por servidor responsável, conforme definido no decreto nº 9853 de 22 março de 2023.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

MODALIDADE: Inexigibilidade

Artigo 74, inciso III, letra f da Lei nº 14.133/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

Forma de Adjudicação: A adjudicação será realizada de uma única vez.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

O evento foi organizado pela Associação dos Municípios dos Oeste de Santa Catarina – AMOSC, que será responsável pela organização dos polos, contratação dos palestrantes, organização dos locais nos municípios e a confirmação da participação dos mesmos.

As palestras serão realizadas por polos de municípios, visando facilitar a participação dos municípios sem deslocamentos longos.

Cada polo terá a participação de 04 municípios, preferencialmente limítrofes, escolhendo entre eles o local.

Na pesquisa de contratações públicas semelhantes, documentos anexos ao processo, demonstrou que o valor da contratação é compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	Id contrato PNCP: 005099 68000148-2- 000929/2024	INSTITUTO OLIVEIRA AH VELOSA LTDA	Id contrato PNCP: 26 98971500 0102-2- 000430/20 24	Id contrato PNCP: 0 1842685 000186- 2- 000001/ 2024
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES	1.320,00	1.067,00	3.250,00	6.880,00

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.067,00 (um mil e sessenta e sete reais).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Visualizando despesa



Número	Organograma
8	03.002 - Departamento de Administração e Finanças
Função	Subfunção
04 - Administração	122 - Administração Geral
Programa	Ação
0102 - GOVERNANÇA	2.003 - Manutenção das atividades do Departamento de Ac
Natureza	Recurso
3.3.90.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Máscara	
03.002.04.122.0102.2003.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos	
<input type="button" value="FECHAR"/>	

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

O Workshop acontecerá dia 07 de maio de 2024, com duração de 04 horas.

O evento acontecerá na Câmara de Vereadores de Coronel Freitas/SC

O recebimento provisório e definitivo, é determinado pelo decreto nº. 9.853 de 22 março de 2023 que dispõe sobre o método e prazos para recebimentos provisório e definitivo dos objetos contratados pela lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Os recebimentos provisório e definitivo ocorrerão:

II - Serviços que não são de engenharia: aposição de carimbo na nota fiscal e/ou preenchimento de formulário (Anexo Único), que deverá ser anexado à nota fiscal;

1º As notas fiscais com aposição de carimbos de recebimentos provisório e definitivo e/ou com formulários (Anexo I), que indiquem regularidade da entrega do objeto e na execução total do contrato, deverão ser entregues para Setor de Compras.

Serviços que não são de engenharia:

a) Provisório:

1. Número do processo de contratação;
2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
3. Execução no prazo e forma contratados?
4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?

5. Nome e assinatura de quem recebeu;
 6. Data do recebimento;
 7. Informação de que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo.
- b) Definitivo:
1. Número do processo de contratação;
 2. O serviço executado é o serviço que foi contratado?
 3. Execução no prazo e forma contratados?
 4. O serviço cumpre as exigências de caráter técnico?
 5. O serviço atende as exigências contratuais, incluindo as habilitatórias?
 6. Nome e assinatura de quem recebeu.
 7. Data do recebimento.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

Não há especificações para o caso.

Coronei Freitas, 30 de abril de 2024.

Sidiane Panisson
Diretora de Compras

Assinado eletronicamente por:

* DELIR CASSARO (***.623.379-**))

em 03/05/2024 14:04:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://coronelfreitas-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/100b9549-3d48-4b0e-bdcf-f9b13a33cee0>

